



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

---

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

### CURSO SIGADOC – IMPLANTAÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO - WORKFLOW



Assinado com senha por NATALINA DE NAZARE MELO.  
Use 3323742.21537599-7375 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3323742.21537599-7375>  
Documento gerado por LUIGGI DE AZEVEDO MAGRINELLI \*Data e hora: 19/08/2022 13:45



TJPA MEM 202233823A





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará	
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, <i>em exercício</i> – NATALINA DE NAZARÉ MELO	
MATRÍCULA: 174726	TELEFONE: (91) 3110-6810
E-MAIL: <a href="mailto:natalina.melo@tjpa.jus.br">natalina.melo@tjpa.jus.br</a>	

### 1. Justificativa da necessidade da contratação

Uma das funções precípua da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará é a formação e desenvolvimento profissional de seus servidores, na busca constante pela promoção, compreensão e clareza de seu papel nos fluxos das atividades. Assim, diante da crescente virtualização e modernização das rotinas de trabalho e a conseqüente obsolescência dos expedientes físicos, é que se faz necessário disseminar conhecimentos para implementação das novas rotinas dos fluxos administrativos eletrônicos.

Nesse sentido, a necessidade de agilizar a implantação do módulo de Workflow do Sistema SIGADOC, por meio da capacitação de um grupo de trabalho, formado por servidores da Secretaria de Informática, Secretaria de Administração e Secretaria de Planejamento, habilitando-os a configurar o funcionamento de fluxos de trabalho no sistema, para uso administrativo.

A implantação da funcionalidade de Workflow é uma importante iniciativa no sentido de efetivar na prática o uso dos fluxos de trabalho mapeados para as atividades, organizando e padronizando a tramitação de expedientes e processos administrativos.

Assim, o cerne da ação educacional é proporcionar contato com o novo módulo do Sistema SIGA-DOC, possibilitando que o grupo de trabalho adquira, com celeridade, a proficiência na configuração e uso dessa funcionalidade.

Nesse sentido, a proposta metodológica da ação formativa foi estruturada com atividades que visam treinar a equipe de trabalho com os saberes necessários a partir de aulas expositivas e dialogadas, abordando as informações necessárias de maneira simples e objetiva com a finalidade de oferecer a esses servidores os conteúdos que circundam as questões aqui destacadas.





Finalmente, a intenção é contribuir para o alcance da excelência das atividades inerentes ao Poder Judiciário do Estado do Pará com a implementação de mecanismos e estratégias educacionais favoráveis à efetividade do serviço público.

Nesta senda, ressalta-se que a formação dos servidores e o desenvolvimento de competências é pressuposto imprescindível para melhoria na qualidade dos serviços públicos, sendo necessário o aperfeiçoamento dos servidores e servidoras com abordagem teórico-práticas, analisando características, legislação e problemáticas mais comuns.

Sendo assim, a preparação dos integrantes do grupo de trabalho para o aprimoramento dos procedimentos que conectam-se com o módulo workflow do sistema Sigadoc é de grande relevância, conduzindo-os a um maior grau de organicidade, eficiência e efetividade do aparelho judiciário.

No tocante à análise curricular do docente que atuará na formação, visualiza-se claramente que possui notório saber acerca dos conteúdos que formam a base da qualificação, ressaltando que não cabe processo licitatório dada a singularidade do serviço a ser contratado.

Cumprir registrar, ainda, que a contratação de profissional com *expertise* na matéria é de suma relevância para a formação, considerando o desenvolvimento das atividades próprias do grupo que será capacitado. Neste sentido, destaca-se que o docente reúne qualificação técnica, teórica e prática com destacado domínio do conteúdo, ao tempo em que se registra que no quadro interno do TJPA não se dispõe de servidor que possa atuar como docente da referida formação.

Finalmente, ressalta-se que a presente demanda consta no Plano de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para o exercício de 2022, especificamente no item EJPA 04, e encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico 2021-2026, no qual conta como Macrodesafio o “Aperfeiçoamento da gestão de Pessoas”, tendo como uma de suas iniciativas estratégicas “Aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras”.

A contratação que constitui o objeto deste documento enquadra-se na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, uma vez que o curso possui natureza singular, sendo prestado por profissional especializado, enquadrando-se no inciso II do art. 25 da Lei 9.666/93, devendo ser adjudicado ao docente selecionado por valor global, considerando a indivisibilidade do serviço de natureza de ação educacional.



TJPA MEM 202233823A





<p>Além disso, para a matéria relacionada não se dispõe de profissional interno habilitado para atuar como professor da referida formação, razão pela qual docente externo foi selecionado observando os requisitos nos termos da Súmula nº 252 do Tribunal de Contas da União.</p>
<p><b>2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano</b></p>
<p>A presente ação consta no Plano de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para o exercício de 2022, e encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico 2021-2023, no qual conta como Macrodesafio o “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”, tendo como uma de suas iniciativas estratégicas “aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras”, consistindo em “Implementar plano pedagógico de capacitação e programas de formação inicial, continuada e de formadores e formadoras, para magistrados e magistradas, servidores e servidoras do judiciário, nas modalidades presencial, remota e a distância, tendo como referência a gestão por competências, a eficiência institucional e a integração das unidades competentes”. A referida formação está prevista no Plano de Contratação, no item EJPA 04, prevista para o exercício de 2022, e se trata de demanda necessária de formação de servidores do TJPA.</p>
<p><b>3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada</b></p>
<p>Serviço de docência que compõe a capacitação na modalidade de curso presencial, destinado a formação de servidores e servidoras da Secretaria de Informática, Secretaria de Planejamento e Secretaria de Administração que compõem o Grupo de trabalho.</p>
<p><b>4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços</b></p>
<p>A contratação refere-se à docência de curso, com carga horária total de 24 horas/aula.</p>
<p><b>5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação</b></p>
<p><b>5.1. Equipe de planejamento da contratação</b></p>
<p>Integrante Demandante          Nome: Natalina de Nazaré Melo          Matrícula: 174726          Telefone: (91) 3110-6810          E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br</p>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Integrante Técnico

Nome: Synthia Maria Guimarães Angelim

Matrícula: 126322

Telefone: (91) 3110-6835

E-mail: [synthia.angelim@tjpa.jus.br](mailto:synthia.angelim@tjpa.jus.br)

## 5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Natalina de Nazaré Melo

Matrícula: 174726

Telefone: (91) 3110-6810

E-mail: [natalina.melo@tjpa.jus.br](mailto:natalina.melo@tjpa.jus.br)

Fiscal Demandante

Nome: Synthia Maria Guimarães Angelim

Matrícula: 126322

Telefone: (91) 3110-6835

E-mail: [synthia.angelim@tjpa.jus.br](mailto:synthia.angelim@tjpa.jus.br)

Fiscal Técnico

Nome: Synthia Maria Guimarães Angelim

Matrícula: 126322

Telefone: (91) 3110-6835

E-mail: [synthia.angelim@tjpa.jus.br](mailto:synthia.angelim@tjpa.jus.br)

**Justificativa:** O fiscal demandante será o mesmo fiscal técnico, pois a servidora possui *expertise*, competência técnica e habilidade para atuar em ambos os casos.

Belém, 01 de agosto de 2022.

Responsável pela Formalização da Demanda  
Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará, *em exercicio*  
Natalina de Nazaré Melo



Assinado com senha por NATALINA DE NAZARE MELO.  
Use 3323742.21537599-7375 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3323742.21537599-7375>  
Documento gerado por LUIGGI DE AZEVEDO MAGRINELLI \*Data e hora: 19/08/2022 13:45



TJPA/EM202233823A

